



Vereadora
**ANAPaula
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DE 2027

Acrescenta o §12º do art. 3º do Projeto de Lei nº 171/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2027 (LDO).

Art. 1º Fica acrescido o seguinte §12º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 171/2026, com a seguinte redação:

"§ 12. Na elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2027, o Poder Executivo buscará priorizar a alocação de recursos para a criação e implantação do Serviço Municipal de Atendimento Humanizado a Vítimas de Violação de Direitos Humanos (SAHUV Municipal), a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (SEMCID), compreendendo:

I – a estruturação de serviço municipal de recebimento, registro, análise e encaminhamento de denúncias de violações de direitos humanos, incluindo violações relacionadas à criança e ao adolescente, à pessoa idosa, à pessoa com deficiência, às questões de gênero e raça, com equipe técnica multidisciplinar especializada em atendimento humanizado, diferenciando-se dos canais estaduais e nacionais existentes pela ênfase na territorialidade e no acompanhamento dos casos até sua resolução no âmbito municipal;

II – a oferta de atendimento presencial na sede da SEMCID e por canais digitais e telefônicos, com funcionamento em horário ampliado e protocolo de sigilo e anonimato, assegurando que a vítima ou denunciante tenha ciência do fluxo de encaminhamento e do desfecho do caso;

III – a articulação institucional com o Serviço de Atendimento Humanizado a Vítimas de Violação de Direitos Humanos

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

☎ (027) 3334-4530

✉ gabinete.anapaularocha@gmail.com



Vereadora
**ANAPaula
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

(SAHUV) da Secretaria Estadual de Direitos Humanos (SEDH-ES), evitando sobreposições e garantindo complementaridade entre as esferas estadual e municipal, com ênfase nas violações cujo fluxo de resolução é prioritariamente municipal;

IV – a formação continuada da equipe do SAHUV Municipal em direitos humanos, atendimento a grupos vulnerabilizados, fluxos interinstitucionais e legislação de proteção, com supervisão técnica periódica;

V – a publicação semestral de relatório com dados sistematizados sobre os tipos de violação recebidos, perfil das vítimas, encaminhamentos realizados e taxa de resolução dos casos, como instrumento de transparência, planejamento de políticas públicas e controle social."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 12 de junho de 2026.


Ana Paula Rocha
Vereadora | PSOL


JUSTIFICATIVA

O Estado do Espírito Santo é pioneiro nacional na criação de um serviço especializado de atendimento humanizado a vítimas de violação de direitos humanos: o SAHUV, criado em 2021 pela Secretaria Estadual de Direitos Humanos (SEDH-ES), vai além do mero registro de denúncias, mas realiza encaminhamento qualificado, acompanhamento dos casos até sua resolução, e articula formação em educação em direitos humanos com o fortalecimento da rede de proteção. É executado em parceria com a sociedade civil, por meio de organização social credenciada, e atende à

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

 (027) 3334-4530

 gabinete.anapaularocha@gmail.com



Vereadora
**ANAPaula
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

população de modo geral, com capacidade para receber denúncias de forma anônima e sigilosa.

O SAHUV estadual opera em âmbito estadual. No entanto, a maior parte das violações de direitos humanos que afetam a população de Vitória, em especial as que envolvem falhas nos serviços municipais de saúde, assistência social, habitação, educação e transporte, além de práticas discriminatórias no ambiente urbano e institucional, tem sua esfera de resolução no âmbito municipal. A criação de um SAHUV Municipal, alocado na SEMCID, não duplica o serviço estadual: complementa-o, com foco específico nas atribuições e nos fluxos do poder público municipal.

A construção desse serviço no âmbito da SEMCID é estratégica: a secretaria já coordena políticas de cidadania, direitos humanos, igualdade racial, juventude e trabalho, reunindo as condições institucionais para articular os encaminhamentos intersetoriais necessários. O SAHUV Municipal funcionaria como porta de entrada unificada para violações de direitos humanos no plano municipal, com protocolo claro de fluxo, resposta ao denunciante e publicização de dados.


Nos termos do art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, a emenda orienta priorização de recursos sem criação de despesa nova.


Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 12 de junho de 2026.

Ana Paula Rocha
Vereadora | PSOL

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

 (027) 3334-4530

 gabinete.anapaularocha@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003000330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em 15/06/2026 13:16

Checksum: **5E01F81BE5E28DF7FD9E1E9C181B2B94176B1A4AE6B049E87C36042D6686D594**